



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

= LEI Nº 1.821/92 =

= AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AO SR; GLAYLTON KOCK DA CUNHA, O DIREITO REAL DE POSSE, USO E GOZO DE UMA ÁREA DE TERRAS PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

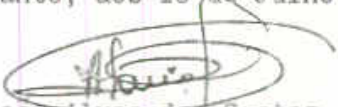
Artº 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal , autorizado a conceder ao sr. GLAYLTON KOCK ' DA CUNHA, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador da CI nº 3.322.946-SSP-BA, CIC nº 978.655.407-87, o direito real de posse, uso e gozo de uma área de terras situada nesta cidade, à Rodovia Adolpho Serra, medindo 4.852,00 m2.

Artº 2º- A autorização solicitada no artigo anterior' é com base nos termos do caput do artigo 118, da Lei Orgânica do Município.

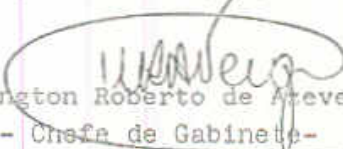
Artº 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 15 de Julho de 1992.


João Alves dos Santos
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, aos 15/07/1992.


Wellington Roberto de Azevedo Veiga
- Chefe de Gabinete -